



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 28 <sup>LIDO</sup> 08 / 01  
Assessoria de Plenário

IND 1225 /2001

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 29 / 08 / 01.

**Itamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal, a abertura de um novo acesso, na Avenida Contorno, para a Expansão do Setor Oeste do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal, a abertura de um novo acesso, na Avenida Contorno, para a Expansão do Setor Oeste do Gama - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Expansão do Setor Oeste do Gama (Rorizlândia) conta com três quadras e, aproximadamente, 400 (quatrocentos) lotes. Com uma população de dois mil habitantes, a referida localidade tem apenas um acesso, ou seja, quem para lá se dirigir de automóvel tem apenas a possibilidade de entrar num local e sair no outro, nada mais que isso.

Assim é importante que o ilustre Secretário de Obras do GDF, Deputado Tadeu Filippelli, envide esforços no sentido de criar mais um acesso, através da Avenida Contorno Oeste, para atender aquela localidade, o que contribuirá para assegurar maior comodidade aos seus moradores, bem como para outras pessoas que para ela tiverem que se dirigir.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.001

1025 08/08/01 11:00:01

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1225/01  
Fls. n.º 02 de 02